



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Pós Graduação
em Filosofia UEL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO DE SELEÇÃO – INGRESSO 2026/1

EDITAL PPGFIL – 31/2025 - DOUTORADO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas **EDITAL Nº 10/2025 – SELEÇÃO – PPGFIL** e o **EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 010/2025**, TORNA PÚBLICO o **resultado oficial da seleção, convoca e orienta para matrícula** os candidatos selecionados para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Filosofia/PPGFIL**, com início no primeiro semestre de 2026.

1. CANDIDATOS (em ordem alfabética)

ANA PAULA MANOEL FELIPE
DIOGO ESTEVAM CLAUDINO DA SILVA
GABRIEL GNANN BELLONI VIEIRA
JOAO LUCAS MOTA PEIXOTO RIBAS
JOÃO VICTOR JULIO
LUCAS EMANUEL SALVIANO MURATA
MAIA MAZAMBONI PONTES
PAULO SÉRGIO GUERREIRO
VANDERSON LOPES COELHO

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PERÍODO PARA O/A CANDIDATO/A APROVADO/A REALIZAR A MATRÍCULA VIA WEB – PORTAL DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO - escolha das disciplinas - https://sistemas.uel.br/portaldepos/index	08 a 11 de dezembro de 2025
---	-----------------------------

PERÍODO PARA O/A CANDIDATO/A APROVADO/A REALIZAR O REENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA REALIZADA NA WEB – PORTAL DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>

08 a 11 de dezembro de 2025

Obs.: Nesta etapa, você deve conferir se todos os documentos da sua inscrição estão completos e corretos. Se houver alguma pendência, será necessário reenviá-los.

3. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas, via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index> (copie e cole no browser do seu navegador – preferencialmente o Chrome), cf. instruções abaixo:

3.1 PRIMEIRA ETAPA

3.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s na web

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando** o quadro de oferta de disciplinas (ANEXO II) do presente Edital.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

3.2 SEGUNDA ETAPA

3.2.1 Documentação exigida para a efetivação da matrícula realizada na web

- a) Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já estão armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação e poderão ser utilizados para a matrícula se estiverem legíveis;
- b) **Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente.** Para verificar se há necessidade de reenvio de algum documento, na barra de menu, clique em REENVIO DE DOCUMENTOS. Se constar algum documento com a situação “ilegível”, “não entregue” ou “sem assinatura-sem validade” faça o *upload* com o documento que regularize essas pendências. **Certifique-se de fazer o *upload* de arquivo que contenha apenas o documento com pendência.** Verificar detalhamento no item 3.2.2
- c) Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo, no prazo máximo de 60 dias.
- d) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

3.2.2 Orientações para o *upload* dos Documentos exigidos para a Matrícula

Cada documento exigido neste Edital possui um **campo específico e correspondente** para ***upload*** no Portal de Matrícula.

O envio de um documento em campo não correspondente ao exigido será considerado como **documento não entregue**. Essa inconformidade **poderá resultar no indeferimento da matrícula** do candidato.

Atenção: É imprescindível que o candidato observe a correspondência detalhada a seguir para evitar prejuízos na matrícula.

OBSERVAÇÃO: Cada documento deverá ser **digitalizado individualmente** em formato PDF, mantendo o **tamanho e a integralidade do original**. É expressamente vedado o envio de documentos em outros formatos (ex.: JPG, PNG) ou contendo fundos, bordas ou elementos gráficos estranhos ao documento original.

Campo no Portal	Descrição do Documento Correspondente para fazer o upload
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO	Certidão de Nascimento ou Casamento (original, sem tarja nem dobras).
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o upload deverá ser realizado nos dois campos também
CPF	Cópia legível do C.P.F. ou Comprovante de Situação Cadastral (obrigatório se o número não estiver no RG/CIN).
DOCUMENTO MILITAR	Documento Militar (para homens até 45 anos, se o possuírem).
ATESTADO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	<p>Atestado de Conclusão de Curso com: 1) data de conclusão anterior ao início do semestre; e 2) data de previsão de colação de grau.</p> <p>OBSERVAÇÃO: somente para o candidato que não tiver o diploma.</p>
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	<p>Fotocópia legível do Certificado de Conclusão (deve ser datado, assinado e reconhecido pelo órgão competente).</p> <p>OBSERVAÇÃO: somente para o candidato que não tiver o diploma.</p>
DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO	<p>Fotocópia legível, frente e verso do Diploma de Graduação.</p> <p>ATENÇÃO: Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Se no</p>



	diploma constar campo para assinaturas, esses campos deverão estar assinados.
DIPLOMA DE MESTRADO	Fotocópia legível do Diploma de Mestrado OBSERVAÇÃO: Caso ainda não tenha o Diploma, deverá fazer o <i>upload</i> da Ata da Defesa

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

4. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A presente convocação segue as normas estabelecidas no **EDITAL Nº 10/2025 – SELEÇÃO – PPGFIL**;
- b) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.
- c) O início do período letivo está previsto em calendário acadêmico stricto sensu para 16 de março de 2026;
- d) O prazo para a matrícula não será prorrogado;
- e) O formato das aulas está discriminado no quadro de oferta de disciplinas (Anexo II);
- f) A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

Londrina, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Charles Feldhaus
Coordenador do PPG em FilosofiaCLCH/UEL

ANEXO I
NÚMEROS DE MATRÍCULAS

Curso: 442 - Filosofia

Matrícula Nome

202614420001	ANA PAULA MANOEL FELIPE
202614420002	DIOGO ESTEVAM CLAUDINO DA SILVA
202614420003	GABRIEL GNANN BELLONI VIEIRA
202614420004	JOAO LUCAS MOTA PEIXOTO RIBAS
202614420005	JOÃO VICTOR JULIO
202614420006	LUCAS EMANUEL SALVIANO MURATA
202614420007	MAIA MAZAMBONI PONTES
202614420008	PAULO SÉRGIO GUERREIRO
202614420009	VANDERSON LOPES COELHO



ANEXO II

QUADRO DE HORÁRIOS – OFERTA DE DISCIPLINAS - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Organização Curricular – Clicar [AQUI](#)

NOME DO DOCENTE	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Aguinaldo Antonio Cavalheiro Pavão	2 FIL 280 - Tópicos Especiais em Filosofia: Responsabilidade Moral em Kant e Schopenhauer - 4 cr 60 h	Terça-feira	14h - 18h
Andréa Luisa Buchile Faggion	OBRIGATÓRIA - LINHA 1: DOUTORADO - 2 FIL 298 - Prática e Nucleação em Pesquisa I OBRIGATÓRIA - LINHA 2: DOUTORADO - 2 FIL 302 - Prática e Nucleação em Pesquisa I		
Charles Feldhaus	ELETIVAS - LINHA 2: 2 FIL 243 - Ética I	Quinta-feira	14h - 18h
Eder Soares Santos	OBRIGATÓRIA - LINHA 1: DOUTORADO - 2 FIL 296 - Seminário Avançado de Pesquisa e Tese I OBRIGATÓRIA - LINHA 2: DOUTORADO - 2 FIL 300 - Seminário Avançado de Pesquisa e Tese I	Segunda-feira	8h - 12h
Fábio Cesar Scherer	2 FIL 279 - Tópicos Especiais em Filosofia: Descartes e Kant: heurístico - 4 cr 60 h	Quinta-feira	8h - 12h
Gelson Liston	ELETIVAS - LINHA 1: 2 FIL 239 - Conhecimento I	Terça-feira	8h - 12h
Marcos Alexandre Gomes Nalli	ELETIVAS - LINHA 1: 2 FIL 242 - Subjetividade II	Terça-feira	14h - 18h
ORIENTADOR/A	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE ORIENTAÇÃO - 2 FIL 304 - Tese I - 12 cr 180 h		